UNIÃO DAS FREQUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO

(CONCELHO de OEIRAS)

NIPC: 510834140

PUBLICITAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

Atento o teor do nosso despacho de 30 de Dezembro de 2016, designadamente quanto à publicitação do mesmo ordenada aos serviços, e considerando que aquele apenas foi parcialmente cumprido, designadamente com a respectiva afixação no serviço, mas que por lapso dos serviços que desde já se releva, não foi promovida a sua publicitação através da página electrónica da Freguesia, para os devidos efeitos legais e designadamente para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, promove-se novamente a publicitação por extrato na página electrónica e afixe-se novamente nos locais habituais do serviço, tornando-se assim público que, por Despacho n.º4/2016, datado de 30 de Dezembro de 2016, determinei que o Assistente Operacional **João Paulo Guerreiro Rodrigues**, titular do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta freguesia, passe a exercer funções/competências correspondentes a Assistente Técnico, através de mobilidade interna Intercarreiras, **com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2017**.

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2015, por remissão do disposto no n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2017, o trabalhador será remunerado pela 1.ª Posição remuneratória do nível 5, da categoria de Assistente Técnico, da Carreira de Assistente Técnico.

A mobilidade interna Intercarreiras vigorará por um máximo de 18 meses.

Algés, 08 de Junho de 2017

O Presidente

União das Freguesias

(Carlos Jorge Santos de Sales Moreira)